



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

LEI Nº 046/2019

09/12/2019

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O VALOR INICIAL DA CARREIRA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NÍVEL (I) CONSTANTES DO ANEXO V, E CRIAR A PROMOÇÃO FUNCIONAL VERTICAL DAS CARREIRAS DOS CARGOS DE: FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, BIOQUÍMICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA MÉDICO VETERINÁRIO 20 HS, DENTISTA, ENFERMEIRO AUDITOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, BIÓLOGO, DENTISTA 20 HS, MÉDICO, MÉDICO AUDITOR, MÉDICO CLÍNICO GERAL 10 HS, MÉDICO ESF, MÉDICO 20 HS GINECOLOGISTA E OBSTETRA 12 HS, MÉDICO PEDIATRA 12 HS, MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO 10 HS, MÉDICO PSIQUIATRA 08 HS, MÉDICO PEDIATRA 20 HS, CONSTANTES DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N.º 019/2016 DE 31/03/2016 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o valor inicial da Carreira dos Cargos de Provimento Efetivo, Nível (I) constantes do ANEXO V, e criar promoção funcional vertical das Carreiras dos cargos de: *Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social, Enfermeiro, Bioquímico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Veterinário 20 hs, Dentista, Enfermeiro Auditor, Professor de Educação Física, Biólogo, Dentista 20 hs, Médico 20 hs, Médico Auditor, Médico Clínico Geral 10 hs, Médico ESF, Médico Ginecologista e Obstetra 12 hs, Médico Pediatra 12 hs, Médico Perito Previdenciário 10 hs, Médico Psiquiatra 08 hs, Médico Pediatra 20 hs*, constantes do ANEXO II, da Lei Municipal nº 019/2016 de 31/03/2016, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos e Salários dos Servidores da Área da Saúde Pública Municipal, que passam a vigorar com a seguinte redação:

- a) Altera o valor do nível inicial da Carreira dos Cargos de Provimento Efetivo de: Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social, Enfermeiro, Bioquímico, Farmacêutico e Fisioterapeuta, do ANEXO V da Lei Municipal nº 019/2016 de 31/03/2016:

DE: CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL	REFERÊNCIAS											
	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37
I*	3.774,34	3.887,58	4.000,80	4.114,04	4.227,27	4.340,51	4.453,73	4.566,97	4.680,19	4.793,42	4.906,65	5.019,88

PARA: CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL	REFERÊNCIAS											
	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37
I*	4.024,30	4.145,02	4.265,74	4.386,48	4.507,20	4.627,93	4.748,67	4.869,38	4.990,12	5.110,86	5.231,58	5.352,30

- b) Cria a promoção funcional vertical automática em razão exclusiva de habilitação em primeira e segunda especialização, ficando assim definido para os cargos de Provimento Efetivo abaixo discriminado constantes da Lei Municipal n.º 019/2016 de 31/03/2016:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR NÍVEL INICIAL VALOR NÍVEL COM 1ª ESPECIALIZAÇÃO VALOR NÍVEL COM 2ª ESPECIALIZAÇÃO
Fonoaudiólogo	I-01 R\$ 4.024,30
Fonoaudiólogo c/ 1ª ESP	I-A1 R\$ 4.426,73
Fonoaudiólogo c/ 2ª ESP	I-B1 R\$ 4.627,94
Nutricionista	I-01 R\$ 4.024,30
Nutricionista c/1ª ESP	I-A1 R\$ 4.426,73
Nutricionista c/ 2ª ESP	I-B1 R\$ 4.627,94
Psicólogo	I-01 R\$ 4.024,30
Psicólogo c/ 1ª ESP	I-A1 R\$ 4.426,73
Psicólogo c/ 2ª ESP	I-B1 R\$ 4.627,94
Assistente Social	I-01 R\$ 4.024,30
Assistente Social c/ 1ª ESP	I-A1 R\$ 4.426,73
Assistente Social c/ 2ª ESP	I-B1 R\$ 4.627,94
Enfermeiro	I-01 R\$ 4.024,30
Enfermeiro c/ 1ª ESP	I-A1 R\$ 4.426,73
Enfermeiro c/ 2ª ESP	I-B1 R\$ 4.627,94
Bioquímico	I 01 R\$ 4.024,30
Bioquímico c/ 1ª ESP	I-A1 R\$ 4.426,73
Bioquímico c/ 2ª ESP	I-B1 R\$ 4.627,94
Farmacêutico	I-01 R\$ 4.024,30
Farmacêutico c/ 1ª ESP	I-A1 R\$ 4.426,73
Farmacêutico c/ 2ª ESP	I-B1 R\$ 4.426,73
Fisioterapeuta	I-01 R\$ 4.024,30
Fisioterapeuta c/ 1ª ESP	I-A1 R\$ 4.426,73
Fisioterapeuta c/ 2ª ESP	I-B1 R\$ 4.627,94
Médico Veterinário 20 hs	E-01 R\$ 1.916,20
Médico Veterinário 20 hs c/ 1ª ESP	E-A1 R\$ 2.107,82
Médico Veterinário 20 hs c/ 2ª ESP	E-B1 R\$ 2.203,63
Dentista 40 hs	J-01 R\$ 4.680,00
Dentista c/ 1ª ESP	J-A1 R\$ 5.148,00

Dentista c/ 2ª ESP	J-B1 R\$ 5.382,00
Enfermeiro Auditor	F-01 R\$ 2.252,99
Enfermeiro Auditor c/ 1ª ESP	F-A1 R\$ 2.478,28
Enfermeiro Auditor c/ 2ª ESP	F-B1 R\$ 2.590,92
Professor de Educação Física	M-01 R\$ 1.568,56
Professor de Educação Física c/ 1ª ESP	M-A1 R\$ 1.725,41
Professor de Educação Física c/ 2ª ESP	M-B1 R\$ 1.803,83
Biólogo	S-01 R\$ 3.172,00
Biólogo c/ 1ª ESP	S-A1 R\$ 3.489,20
Biólogo c/ 2ª ESP	S-B1 R\$ 3.647,80
Dentista 20 hs	S-01 R\$ 3.172,00
Dentista 20 hs c/ 1ª ESP	S-A1 R\$ 3.489,20
Dentista 20 hs c/ 2ª ESP	S-B1 R\$ 3.647,80
Médico 20 hs	N-01 R\$ 6.344,00
Médico 20 hs c/ 1ª ESP	N-A1 R\$ 6.978,40
Médico 20 hs c/ 2ª ESP	N-B1 R\$ 7.295,60
Médico Auditor 20 hs	N-01 R\$ 6.344,00
Médico Auditor 20 hs c/ 1ª ESP	N-A1 R\$ 6.978,40
Médico Auditor 20 hs c/ 2ª ESP	N-B1 R\$ 7.295,60
Médico Clínico Geral 10 hs	S-01 R\$ 3.172,00
Médico Clínico Geral 10 hs c/ 1ª ESP	S-A1 R\$ 3.489,20
Médico Clínico Geral 10 hs c/ 2ª ESP	S-B1 R\$ 3.647,80
Médico ESF 40 hs	O-01 R\$ 12.728,30
Médico ESP 40 hs c/ 1ª ESP	O-A1 R\$ 14.001,13
Médico ESP 40 hs c/ 2ª ESP	O-B1 R\$ 14.637,54
Médico Ginecologista e Obstetra 12 hs	P-01 R\$ 10.400,00
Médico Ginecologista e Obstetra 12 hs c/ 1ª ESP	P-A1 R\$ 11.440,00
Médico Ginecologista e Obstetra 12 hs c/ 2ª ESP	P-B1 R\$ 11.960,00
Médico Pediatra 20 hs	Q-01 R\$ 12.480,00
Médico Pediatra 20 hs c/ 1ª ESP	Q-A1 R\$ 14.001,13
Médico Pediatra 20 hs c/ 2ª ESP	Q-B1 R\$ 14.637,54
Médico Perito Previdenciário 10 hs	S-01 R\$ 3.172,00
Médico Perito Previdenciário 10 hs c/ 1ª ESP	S-A1 R\$ 3.489,20
Médico Perito Previdenciário 10 hs c/ 2ª ESP	S-B1 R\$ 3.647,80
Médico Psiquiatra 08 hs	R-01 R\$ 6.864,00
Médico Psiquiatra 08 hs c/ 1ª ESP	R-A1 R\$ 7.550,40
Médico Psiquiatra 08 hs c/ 2ª ESP	R-B1 R\$ 7.893,60
Médico Pediatra 12 hs	P-01 R\$ 10.400,00
Médico Pediatra 12 hs c/ 1ª ESP	P-A1 R\$ 11.440,00
Médico Pediatra 12 hs c/ 2ª ESP	P-B1 R\$ 11.960,00

c) Valores dos novos níveis a serem criados em razão de habilitação em 1ª e 2ª especialização.

**FONOAUDIÓLOGO – NUTRICIONISTA – PSICÓLOGO - ASSISTENTE SOCIAL –
ENFERMEIRO – BIOQUÍMICO – FARMACÊUTICO - FISIOTERAPEUTA**

NIVEL	REFERÊNCIAS											
	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37
I-A1	4.426,73	4.559,53	4.692,33	4.825,13	4.957,93	5.090,73	5.223,53	5.356,33	5.489,13	5.621,93	5.754,73	5.887,53
I-B1	4.627,94	4.760,74	4.893,54	5.026,34	5.159,14	5.291,94	5.424,74	5.557,54	5.690,34	5.823,14	5.955,94	6.088,74

MÉDICO VETERINÁRIO 20 hs

NIVEL	REFERÊNCIAS											R11	R12
	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10			
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37	
E-A1	2.107,82	2.171,05	2.234,28	2.297,51	2.360,74	2.423,97	2.487,20	2.550,43	2.613,66	2.676,89	2.740,12	2.803,35	
E-B1	2.203,63	2.269,73	2.335,83	2.401,93	2.468,03	2.534,13	2.600,23	2.666,33	2.732,43	2.798,53	2.864,63	2.930,73	

DENTISTA 40 hs

NIVEL	REFERÊNCIAS											R11	R12
	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10			
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37	
J-A1	5.148,00	5.302,44	5.456,88	5.611,32	5.765,76	5.920,20	6.074,64	6.229,08	6.383,52	6.537,96	6.692,40	6.846,84	
J-B1	5.382,00	5.543,46	5.704,92	5.866,38	6.027,84	6.189,30	6.350,76	6.512,22	6.673,68	6.835,14	6.996,60	7.158,06	

ENFERMEIRO AUDITOR

NIVEL	REFERÊNCIAS											R11	R12
	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10			
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37	
F-A1	2.478,28	2.552,62	2.626,96	2.701,30	2.775,64	2.849,98	2.924,32	2.998,66	3.073,00	3.147,34	3.221,68	3.296,02	
F-B1	2.590,92	2.668,64	2.746,36	2.824,08	2.901,80	2.979,52	3.057,24	3.134,96	3.212,68	3.290,40	3.368,12	3.445,84	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NIVEL	REFERÊNCIAS											R11	R12
	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10			
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37	
M-A1	1.725,41	1.777,17	1.828,93	1.880,69	1.932,45	1.984,21	2.035,97	2.087,73	2.139,49	2.191,25	2.243,01	2.294,77	
M-B1	1.803,83	1.857,94	1.912,05	1.966,16	2.020,27	2.074,38	2.128,49	2.182,60	2.236,71	2.290,82	2.344,93	2.399,04	

BIÓLOGO

NIVEL	REFERÊNCIAS											R11	R12
	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10			
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37	
S-A1	3.489,20	3.593,87	3.698,54	3.803,21	3.907,88	4.012,55	4.117,22	4.221,89	4.326,56	4.431,23	4.535,90	4.640,57	
S-B1	3.647,80	3.757,23	3.866,66	3.976,09	4.085,52	4.194,95	4.304,38	4.413,81	4.523,24	4.632,67	4.742,10	4.851,53	

DENTISTA 20 hs

NIVEL	REFERÊNCIAS											R11	R12
	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10			
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37	
S-A1	3.489,20	3.593,87	3.698,54	3.803,21	3.907,88	4.012,55	4.117,22	4.221,89	4.326,56	4.431,23	4.535,90	4.640,57	
S-B1	3.647,80	3.757,23	3.866,66	3.976,09	4.085,52	4.194,95	4.304,38	4.413,81	4.523,24	4.632,67	4.742,10	4.851,53	

MÉDICO 20 hs

NIVEL	REFERÊNCIAS											R11	R12
	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10			
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37	
N-A1	6.978,40	7.178,75	7.397,10	7.606,45	7.815,80	8.025,15	8.234,50	8.443,85	8.653,20	8.862,55	9.071,90	9.281,25	
N-B1	7.295,60	7.514,47	7.733,34	7.952,21	8.171,08	8.389,95	8.608,82	8.827,69	9.046,56	9.265,43	9.484,30	9.703,17	

MÉDICO AUDITOR

NIVEL	REFERÊNCIAS											R11	R12
	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10			
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37	
N-A1	6.978,40	7.178,75	7.397,10	7.606,45	7.815,80	8.025,15	8.234,50	8.443,85	8.653,20	8.862,55	9.071,90	9.281,25	
N-B1	7.295,60	7.514,47	7.733,34	7.952,21	8.171,08	8.389,95	8.608,82	8.827,69	9.046,56	9.265,43	9.484,30	9.703,17	

MÉDICO CLÍNICO GERAL 10 hs

NIVEL	REFERÊNCIAS											R11	R12
	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10			
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37	
S-A1	3.489,20	3.593,87	3.698,54	3.803,21	3.907,88	4.012,55	4.117,22	4.221,89	4.326,56	4.431,23	4.535,90	4.640,57	
S-B1	3.647,80	3.757,23	3.866,66	3.976,09	4.085,52	4.194,95	4.304,38	4.413,81	4.523,24	4.632,67	4.742,10	4.851,53	

MÉDICO ESF

NIVEL	REFERÊNCIAS											R11	R12
	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10			
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37	
O-A1	14.001,13	14.421,16	14.841,19	15.261,22	15.681,25	16.101,28	16.521,31	16.941,34	17.361,37	17.781,40	18.201,43	18.261,46	
O-B1	14.637,54	15.076,67	15.515,80	15.954,93	16.394,06	16.833,19	17.272,32	17.711,45	18.150,58	18.589,71	19.028,84	19.467,97	

MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA 12 hs

NIVEL	REFERÊNCIAS											R11	R12
	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10			
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37	
P-A1	11.440,00	11.783,20	12.126,40	12.469,60	12.812,80	13.156,00	13.499,20	13.842,40	14.185,60	14.528,80	14.872,00	15.215,20	
P-B1	11.960,00	12.318,801	12.677,601	13.036,40	13.395,20	13.754,00	14.112,80	14.471,60	14.830,40	15.189,20	15.548,00	15.906,80	

MÉDICO PEDIATRA 20 hs

NIVEL	REFERÊNCIAS											R11	R12
	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10			
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37	
Q-A1	13.728,00	14.139,84	14.551,68	14.963,52	15.375,36	15.787,20	16.199,04	16.610,88	17.022,72	17.434,56	17.846,40	18.258,24	
Q-B1	14.352,00	14.782,56	15.213,12	15.643,68	16.074,24	16.504,80	16.935,36	17.265,92	17.796,48	18.227,04	18.657,60	19.088,16	

MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO

NIVEL	REFERÊNCIAS											R11	R12
	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10			
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37	
S-A1	3.489,20	3.593,87	3.698,54	3.803,21	3.907,88	4.012,55	4.117,22	4.221,89	4.326,56	4.431,23	4.535,90	4.640,57	
S-B1	3.647,80	3.757,23	3.866,66	3.976,09	4.085,52	4.194,95	4.304,38	4.413,81	4.523,24	4.632,67	4.742,10	4.851,53	

MÉDICO PSIQUIATRA 08 hs

NIVEL	REFERÊNCIAS											R11	R12
	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10			
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37	
R-A1	7.550,40	7.776,91	8.003,42	8.229,93	8.456,44	8.682,95	8.909,46	9.135,97	9.362,48	9.588,99	9.815,50	10.042,01	
R-B1	7.893,60	8.130,41	8.367,22	8.604,03	8.840,84	9.077,65	9.314,46	9.551,27	9.788,08	10.024,89	10.261,70	10.498,51	

MÉDICO PEDIATRA 12 hs

NIVEL	REFERÊNCIAS											R11	R12
	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10			
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37	
P-A1	11.440,00	11.783,20	12.126,40	12.469,60	12.812,80	13.156,00	13.499,20	13.842,40	14.185,60	14.528,80	14.872,00	15.215,20	
P-B1	11.960,00	12.318,801	12.677,601	13.036,40	13.395,20	13.754,00	14.112,80	14.471,60	14.830,40	15.189,20	15.548,00	15.906,80	

Art. 2º - Entende-se por promoção vertical a passagem de um Nível de habilitação para outro imediatamente superior e dar-se-á unicamente por habilitação em 1ª e 2ª especialização, restrito a respectiva área de atuação, sendo a carga horária nunca inferior a 360 (trezentos e sessenta horas) e ao período de curso não inferior à 06 (seis) meses, independente da modalidade em cada uma delas.

§ 1º A promoção vertical é automática e vigorará a partir do mês subsequente àquele em que o interessado protocolar o **CERTIFICADO** comprobatório e devidamente registrado da nova habilitação junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º – Os atuais Servidores detentores de Cargos de Provedimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município constantes da letra “b” do Artigo 1º que já percebem a Gratificação de 1ª e 2ª Especialização serão automaticamente re-enquadrados em seus respectivos níveis de vencimento de acordo com a tabela de vencimentos constante do Artigo 1º letra “c”.

Art. 4º - Ficam extintas as Gratificações constantes dos Incisos VII e VIII do Artigo 29 da Lei Municipal de nº 19/2016 de 31/03/2016.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir do primeiro dia útil do mês subsequente ao da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 09 de dezembro de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3291 – de 12/12/2019.